

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Logística, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve: Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos, às habilidades e às competências necessárias para a formação do tecnólogo tomando como referência o perfil profissional descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como em relação aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento. Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Tecnologia em Logística. Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica. Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos. Art. 4º A prova do Enade 2015, no **Componente Específico da área de Tecnologia em Logística**, terá como subsídio a descrição do perfil do tecnólogo oferecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para os cursos de Tecnologia em Logística, bem como normativas associadas e a legislação profissional. Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos. Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características: I - visão humanística, sistêmica e estratégica; II - postura ética, responsável e sustentável; III - capacidade de autodesenvolvimento e formação continuada; IV - comportamento flexível, inovador e criativo; V - capacidade de análise crítica e conhecimento técnico. Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para: I - planejar, organizar, controlar sistemas logísticos organizacionais de qualquer natureza; II - aplicar as ferramentas de tecnologia de informação e comunicação aos princípios da logística para agregar valor ao produto, serviço e soluções ao cliente; III - atuar na área logística de uma organização aplicando a legislação relacionada; IV - estabelecer processos de compras, identificação e desenvolvimento de fornecedores, além de negociar padrões de recebimento e expedição; V - gerenciar atividades de transporte, manutenção de estoque, processamento de pedidos, aquisição, embalagem, armazenagem, manuseio de materiais, manutenção de informações e programação de produtos; VI - controlar recursos vinculados às operações logísticas; VII - gerenciar a cadeia de suprimentos com visão sistêmica e estratégica; VIII - implantar soluções criativas e inovadoras para otimizar e racionalizar os processos logísticos; IX - prover níveis adequados de serviços ao cliente a um custo razoável. Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Logística, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares: I - Fundamentos de Logística; II - Marketing Aplicado à logística; III - Gestão da Cadeia de Suprimentos; IV - Suprimento físico, Administração de Materiais e Distribuição física; V - Gestão de Transportes; VI - Gestão de Custos logísticos; VII - Gestão da produção e operações; VIII - Logística internacional; IX - Tecnologia da Informação; X - Legislação aplicada à logística; XI - Logística Reversa; XII - Gestão da qualidade. Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 3, de 6 de março de 2015, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de Tecnologia em Processos Gerenciais, nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 6 de março de 2015, resolve: Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos, às habilidades e às competências necessárias para a formação do tecnólogo tomando como referência o perfil profissional descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, bem como em relação aos conhecimentos sobre a realidade brasileira e mundial e outras áreas do conhecimento. Art. 2º A prova do Enade 2015, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e do componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais. Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica. Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, em seu componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos. Art. 4º A prova do Enade 2015, no **Componente Específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais**, terá como subsídio a descrição do perfil do tecnólogo oferecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia para os cursos de Tecnologia em Processos Gerenciais, bem como normativas associadas e a legislação profissional. Parágrafo único. A prova do Enade 2015 terá, em seu componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos. Art. 5º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, tomará como referência do perfil do egresso as seguintes características: I - Capacidade de gestão dos processos e de tomada de decisões com foco no alinhamento estratégico organizacional; II - Visão empreendedora, reflexiva e socialmente responsável nos processos gerenciais; III - Capacidade de interação e de comunicação de forma eficaz no ambiente organizacional; IV - Atuação ética e sustentável nos processos gerenciais. Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para: I - articular recursos com foco no planejamento e desenvolvimento de negócios; II - diagnosticar e mapear processos gerenciais; III - analisar informações de gestão e propor soluções para a melhoria dos processos gerenciais; IV - avaliar a viabilidade operacional, financeira e contábil dos processos gerenciais; V - gerenciar recursos e processos organizacionais. Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Tecnologia em Processos Gerenciais, tomará como referencial os seguintes conteúdos curriculares: I - Gestão de negócios a) Plano de negócios b) Análise ambiental c) Análise da estratégia organizacional d) Tomada de decisão II - Plano de ação em Gestão a) Análise e utilização das informações gerenciais b) Análise e operacionalização da ação gerencial III - Análise de desempenho financeiro dos processos gerenciais a) Análise de desempenho contábil e financeiro b) Gestão orçamentária IV - Gerenciamento das relações humanas nos negócios a) Avaliação de desempenho humano b) Comunicação organizacional c) Liderança d) Conflitos e negociação V - Gerenciamento de processos organizacionais a) Diagnóstico e análise b) Mapeamento c) Redesenhos d) Ferramentas de gestão de processos VI - Comportamento humano e organizacional a) Responsabilidade socioambiental b) Valores morais e éticos c) Respeito à diversidade cultural, social e política d) Atitude empreendedora Art. 8º Esta portaria entra em

vigor na data de sua publicação.
JOSÉ FRANCISCO SOARES